



DECRETO Nº 2100/2023, DE 27 DE SETEMBRO DE 2023.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

GILBERTO TADASHI MATSUSUE, Prefeito Municipal de Juquiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Art. 1º - Fica autorizado na Contadoria Municipal, de acordo com a Lei Federal nº 4.320/64, art. 43, parágrafo 1º, inciso I e Lei Municipal nº 1031/2022, artigo 5º, inciso III e VI, que estima a receita e fixa a despesa do município para o exercício de 2023, a transposição de recursos orçamentários no valor de **R\$ 218.100,00 (duzentos e dezoito mil e cem reais)**, para reforçar as dotações orçamentárias abaixo discriminadas:

UNIDADE ORÇ.	01.01 – CAMARA MUNICIPAL	
PROGRAMA	0001 – AÇÃO LEGISLATIVA	
AÇÃO	2001 – Manutenção da Câmara Municipal	
FONTE	01 – Tesouro	
ELEMENTO	(2) 3.1.90.39 – Obrigações Patronais	20.000,00
ELEMENTO	(8) 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	38.000,00
ELEMENTO	(9) 3.3.90.40 – Serviços de tecnologia da informação	8.000,00

UNIDADE ORÇ.	0203 – SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO	
PROGRAMA	0005 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO	
FONTE	01 – Tesouro	
AÇÃO	2014 – Manutenção da secretaria de Administração	
ELEMENTO	(52) 3.1.90.13 – Obrigações Patronais	16.200,00

UNIDADE ORÇ.	0208 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
PROGRAMA	0035 – ENSINO BÁSICO MUNICIPAL	
FONTE	01 – Tesouro	
AÇÃO	2051 – Manutenção do Fundamental	
ELEMENTO	(191) 3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	100.000,00

UNIDADE ORÇ.	0211 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
PROGRAMA	0042 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE	
FONTE	01 – Tesouro	
AÇÃO	2065 – Manutenção da Secretaria de Saúde	
ELEMENTO	(297) 3.1.90.13 – Obrigações Patronais	9.400,00

UNIDADE ORÇ.	0212 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
PROGRAMA	0043 – PERCAPITA DE TRANSIÇÃO / MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA	
FONTE	01 – Tesouro	



AÇÃO	2069 – Manutenção da Atenção Básica	
ELEMENTO	(308) 3.1.90.13 – Obrigações Patronais	10.000,00

UNIDADE ORÇ.	0212 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
PROGRAMA	0049 – VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	
FONTE	01 – Tesouro	
AÇÃO	2075 – Manutenção da Vigilância Epidemiológica	
ELEMENTO	(364) 3.1.90.13 – Obrigações Patronais	2.000,00

UNIDADE ORÇ.	0213 – SECRETARIA MUNIC. DE ASSIST. E DESENV. SOCIAL	
PROGRAMA	0058 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
FONTE	01 – Tesouro	
AÇÃO	2084 – Manutenção da Secretaria de Assistência Social	
ELEMENTO	(375) 3.1.90.13 – Obrigações Patronais	12.000,00
ELEMENTO	(377) 3.3.90.14 – Diárias – Pessoal Civil	2.500,00
TOTAL		218.100,00

Art. 2º - O crédito de que trata o artigo anterior será coberto com recursos provenientes de Transposição das dotações abaixo discriminadas:

UNIDADE ORÇ.	01.01 – CAMARA MUNICIPAL	
PROGRAMA	0001 – AÇÃO LEGISLATIVA	
AÇÃO	2001 – Manutenção da Câmara Municipal	
FONTE	01 – Tesouro	
ELEMENTO	(1) 3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	8.000,00
ELEMENTO	(5) 3.3.90.30 Material de Consumo	8.000,00
ELEMENTO	(6) 3.3.90.33 – Passagens e despesas com locomoção	28.000,00
ELEMENTO	(7) 3.3.90.36 – Outros serviços Terceiros Pessoa Física	22.000,00

UNIDADE ORÇ.	0203 – SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO	
PROGRAMA	0005 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO	
FONTE	01 – Tesouro	
AÇÃO	2014 – Manutenção da secretaria de Administração	
ELEMENTO	(53) 3.3.90.08 – Outros Benefícios Assistenciais do Servidor e do Militar	8.200,00
ELEMENTO	(58) 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	8.000,00

UNIDADE ORÇ.	0209 – FUNDEB – FUNDO MUNIC. DE DESENVOLVIMENTO DA ED. BÁSICA	
---------------------	--	--



PROGRAMA	0036 – FUNDEB – FUNDO MUNIC. DE DESENVOLVIMENTO DA ED. BÁSICA	
FONTE	02 – Transferências e Convênios Estaduais - vinculados	
AÇÃO	2056 – Manutenção do Fundeb Ensino Fundamental 70%	
ELEMENTO	(245) 3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	100.000,00

UNIDADE ORÇ.	0211 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
PROGRAMA	0042 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE	
FONTE	01 – Tesouro	
AÇÃO	2065 – Manutenção da Secretaria de Saúde	
ELEMENTO	(298) 3.3.90.08 – Outros Benefícios Assistenciais do Servidor e do Militar	21.400,00

UNIDADE ORÇ.	0213 – SECRETARIA MUNIC. DE ASSIST. E DESENV. SOCIAL	
PROGRAMA	0058 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
FONTE	01 – Tesouro	
AÇÃO	2084 – Manutenção da Secretaria de Assistência Social	
ELEMENTO	(379) 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	12.000,00
ELEMENTO	(376) 3.3.90.08 – Outros Benefícios Assistenciais do Servidor e do Militar	2.500,00
TOTAL		218.100,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUQUIÁ, 27 DE SETEMBRO DE 2023.

GILBERTO TADASHI MATSUSUE
Prefeito Municipal

VINICIUS KABATA
Secretário Municipal de Governo e Administração

ADRIANO RODRIGO FERREIRA
Secretário Municipal de Fazenda

PAULA RIGUETE DA VEIGA
OAB/SP 348.657
Secretária Municipal de Assuntos Jurídicos